

DECRETO N. 16.364, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

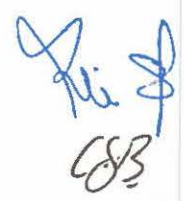
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 24.066/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, situada no Município de São José dos Campos, necessária à implantação de rede coletora de esgoto, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer a Imobiliária Porto Real Ltda. - compromissária Eliana Alves dos Santos, com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1- Área: área de terra (parte da Matrícula n. 23.561).
- 2 - Propriedade: Imobiliária Porto Real Ltda. (compromissária Eliana Alves dos Santos).
- 3 - Localização: Travessa 4, n. 13, Jardim Primavera II, Bom Retiro.
- 4 - Situação: a área está situada entre a propriedade de Celso Batista de Sousa, área remanescente de propriedade da Imobiliária Porto Real Ltda. (Compromissária Eliana Alves dos Santos), propriedade de Benedito Carneiro, área remanescente de propriedade da Imobiliária Porto Real Ltda. (compromissária Eliana Alves dos Santos).
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitoria.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 15 (coordenadas E= 421.642,882 e N= 7.434.003,154) situado na propriedade da Imobiliária Porto Real Ltda. (compromissária Eliana Alves dos Santos) com canto de divisa com a propriedade de Celso Batista de Sousa. Deste segue no sentido horário com azimute de 252º44'03" e distância de 6,23m confrontando com a área remanescente de propriedade da Imobiliária Porto Real Ltda. (compromissária Eliana Alves dos Santos) até o ponto 19; neste deflete à direita e segue com azimute de 300º28'13" e distância de 2,70m confrontando com a propriedade Benedito Carneiro até o ponto 20; neste deflete à direita e segue com azimute de 72º44'03" e distância de 5,48m confrontando com a área remanescente de propriedade da Imobiliária Porto Real Ltda. (compromissária Eliana Alves dos Santos) até o ponto 16; neste deflete à direita e segue com azimute de 110º34'34" e distância de 3,26m confrontando com a propriedade de Celso Batista de Sousa até o ponto inicial G, fechando o perímetro.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

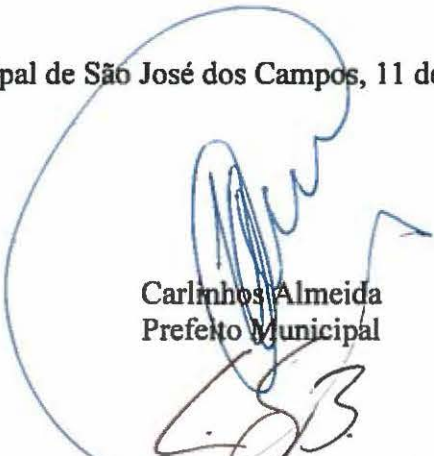
7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 11,71m² (onze metros e setenta e um decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área de terra acima descrita está mais bem caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 24.066/15.


Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 2015.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Junior
Secretário de Planejamento Urbano



Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser decretada de Utilidade Pública para servidão de passagem de Coletor tronco.

01- ÁREA: - Área de terra (parte da Matrícula 23.561)

02 – PROPRIEDADE: - Imobiliária Porto Real Ltda (Compromissária Eliana Alves dos Santos).

03 - LOCALIZAÇÃO: - Travessa 4, nº13 – Jd. Primavera II – Bom Retiro.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a Propriedade de Celso Batista de Sousa, Área remanescente de Propriedade da Imobiliária Porto Real Ltda (Compromissária Eliana Alves dos Santos), Propriedade de Benedito Carneiro, Área remanescente de Propriedade da Imobiliária Porto Real Ltda (Compromissária Eliana Alves dos Santos).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitoria.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no ponto 15 (coordenadas E= 421.642,882 e N= 7.434.003,154) situado na Propriedade da Imobiliária Porto Real Ltda (Compromissária Eliana Alves dos Santos) com canto de divisa com a Propriedade de Celso Batista de Sousa. Deste segue no sentido horário com azimute de 252°44'03" e distância de 6,23 m confrontando com a Área remanescente de Propriedade da Imobiliária Porto Real Ltda (Compromissária Eliana Alves dos Santos) até o ponto 19; neste deflete à direita e segue com azimute de 300°28'13" e distância de 2,70 m confrontando com a Propriedade Benedito Carneiro até o ponto 20; neste deflete à direita e segue com azimute de 72°44'03" e distância de 5,48 m confrontando com a Área remanescente de Propriedade da Imobiliária Porto Real Ltda (Compromissária Eliana Alves dos Santos) até o ponto 16; neste deflete à direita e segue com azimute de 110°34'34" e distância de 3,26m confrontando com a Propriedade de Celso Batista de Sousa até o ponto inicial G, fechando o perímetro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 11,71 m² (onze metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, aos 16 de Abril de 2015.

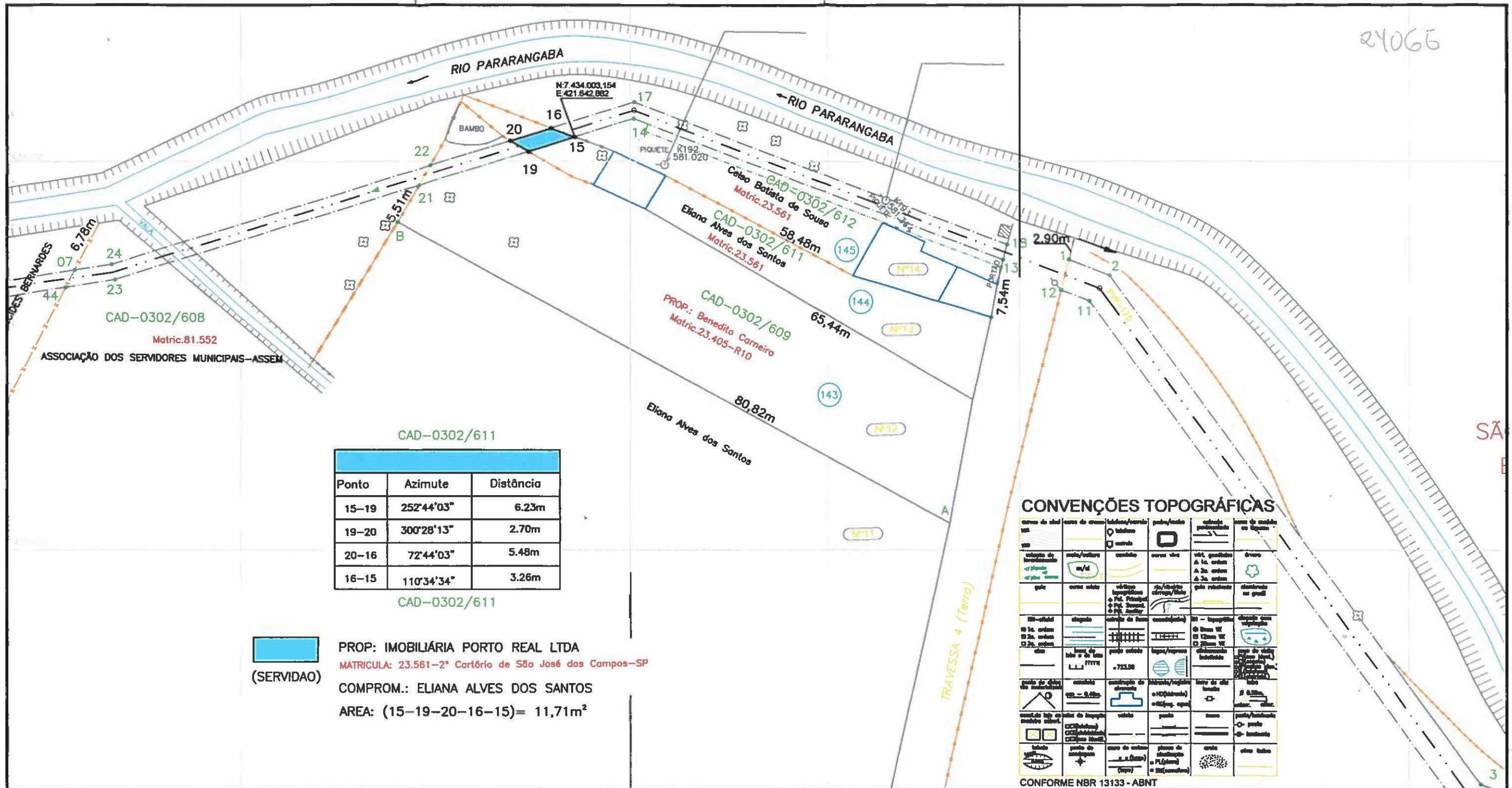
A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carnevalli'.

**Eng.º Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elvis José Vieira'.

**Arquit. Elvis José Vieira
Assessor de Projetos e Orçamentos**

24066



PENAS

MONO

RED - 0,15

YELLOW - 0,2

GREEN - 0,3

CYAN - 0,4

BLUE - 0,5

MAGENTA - 0,6

WHITE - 0,25


Nº 08 - 0,10

Nº 09 - 0,10


COLOR

DEMAIS - 0,15

Áreas		Assessoria de Projetos e Orçamentos	
Área Terreno	11,71 m ²	Assessor Arq. Elvis José Vieira	Chefe de Divisão Eng. Carlos Benedito Carnevali
Área Construída Total	000,00 m ²	Monitor de Cálculo -	Monitor de Campo Orlando de Paula
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m ²	Levantamento Orlando de Paula	Processo/Expediente 24066/15
Abrigo Desmontável	000,00 m ²	Cálculo/Projeto EXTERNO/PREFEITURA	
Zoneamento	- Taxa de Ocupação 00 %	Desenho EXTERNO/PREFEITURA	
Coefficiente de Aproveitamento	- Taxa de Permeabilidade 00 %		



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Obras



Título/Assunto
Levantamento planialtimétrico cadastral de uma área de terra a ser decretada de Utilidade Pública para servidão de passagem de Coletor tronco.

Endereço da Intervenção
Travessa 4, nº13 - Jd. Primavera II - Bom Retiro - São José dos Campos - São Paulo

Nome do arquivador **Escala** **Data**
SABESP_ID.PRIMAVERA_0302_611.dwg 1:500 16/04/2015

Prefeito **Vice-Prefeito** **Secretaria de Obras**
Carlinhos Almeida Itamar Coppio Dalton Ferracioli de Assis

LT

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Folha **única** Revisão **R1**